



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 74, INC. III, LEI Nº 14.133/21

PROCESSO Nº 0678/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0678/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 0678/2025 para a inscrições para a III Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado entre 26 à 29 de agosto/2025, em Brasília/GO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;
CONSIDERANDO a estimativa da despesa e compatibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO o despacho da CC que deliberou pela aprovação da proposta;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Controladoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de processo de licitação para as **inscrições para a III Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado entre 26 à 29 de agosto/2025, em Brasília/GO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO**, com a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**, cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária nº **01.01.01.031.0100.2.001.3.3.90.39.48, Ficha 11 e Fonte 100.**

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Registre-se, encaminhe-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025).

SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO